VERTIGO FIDC

CNPJ: 09.221.411/0001-81

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Finaxis S/A
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Petra capital gestão de investimentos ltda.
Data de Registro:	11/fev2008	**Custodiante:**	Banco Finaxis S/A
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Auditor:**	Next Auditores Independentes.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá manter alocado, no mínimo, 50,0% de seu PL em Direitos Creditórios, sempre de acordo com a política de investimentos, os critérios de elegibilidade e os critérios de composição de carteira estabelecidos na legislação e na Regulamentação vigente; Os direitos creditórios adquiridos ou a serem adquiridos pelo Fundo, com ou sem garantias reais ou pessoais a eles atreladas, representados por duplicatas, Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), cheques, CCBs, contratos de locação e contratos mercantis de compra e venda de produtos e/ou prestação de serviços performados e/ou para entrega ou prestação futura, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos; **Ativos Financeiros -** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos ativos financeiros mencionados no Artigo 40 da Instrução CVM 356, bem como nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) operações compromissadas, inclusive lastreadas nos títulos mencionados na alínea (b) acima; (d) cotas de fundos de investimento que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM e que (i) invistam, exclusivamente em títulos lastreados nos ativos listados nos itens (b) e (c) acima e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC; (e) cotas de Fundos de Investimento classificados como Renda Fixa ou Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciados DI (conforme definidos na regulamentação aplicável) que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo; e (f) certificados de depósito bancário do Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú e Banco Safra.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados e validados pelo custodiante, previamente a cessão e na respectiva data de aquisição e pagamento, de modo que apenas são passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento: **a)** sejam representados em moeda corrente nacional; **b)** a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante; **c)** atendam, pro forma, no momento da aquisição, aos limites de concentração definidos no item 5.6 do Regulamento; (d) tenham prazo médio máximo de vencimento de 120 dias; e**)** não estejam vencidos, no momento de sua cessão para o Fundo; e **e)** a taxa média de cessão, pro forma, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira deve ser equivalente ou superior a 170% (cento e setenta por cento) do CDI.
Limites de Concentração	O Fundo deverá observar os seguintes limites de concentração para a composição de sua Carteira: a) O Fundo poderá ter até 12% do PL alocado em Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente**;** (b) O Fundo poderá ter até 50% do PL alocado em Direitos Creditórios que tenham sido originados, pelos 5 Cedentes de maior Representatividade no PL; (c) O Fundo poderá ter até 4% do PL do Fundo alocado em Direitos Creditórios devidos pelo Devedor de maior Representatividade no PL; (d) O Fundo poderá ter até 10% do PL do Fundo que sejam devidos pelos 5 Devedores de maior Representatividade no PL; (e) O Fundo poderá ter até 30% do PL alocado em Direitos Creditórios que tenham sido originados por Cedentes que sejam sociedades em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e (f) O Fundo poderá ter até 20% do seu PL representado por CCB.
Subordinação	• Cotas Seniores: Mínimo de 55,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior).
Nº de cotistas mar/22:	• Cotas Seniores: 1; Cotas Subordinadas (Mezanino e/ou Júnior): 6.

Regulamento: 11/11/2021

Ratings

Classe	1T22 (atual)	4T21	3T21	Set/21 (inicial)
7ª Série Cota Sênior	**brA+** (sf) Estável	**brA+** (sf) Estável	**brA+** (sf) Estável	**brA+** (sf) Estável

Validade do Rating: 28/jun/22

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating em reunião realizada no dia 24 de maio de 2022, afirmou o rating da 7ª Série de Cotas Seniores '**brA+** (sf)' do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Vertigo (FIDC Vertigo / Fundo). A classificação possui **perspectiva estável.**

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2021 (4T21) e 1º trimestre de 2022 (1T22). A afirmação do rating fundamenta-se no bom desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade de sua carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito e/ou esteja mais exposta a empresas mais suscetíveis aos efeitos da crise originada pela pandemia da COVID-19; e (v) descontinuidade da estratégia da Gestora.

A Austin Rating continua incorporando nas classificações as preocupações relacionadas ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sobretudo em face do atual estágio da epidemia da COVID-19 em território brasileiro e do conflito entre Rússia e Ucrânia.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

	Parâmetro	30/4/21	31/5/21	30/6/21	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22
Créditos / PL	**Mín. 50,0%**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Meza. + JR)	**Mín. 55,0%**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente / PL	**Mín. 12,0%**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado / PL	**Mín. 4,0%**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 maiores Cedentes / PL	**Mín. 50,0%**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 maiores Sacados / PL	**Mín. 10,0%**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo médio	**Mín. 120 dias**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
***Benchmark* - 3ª Série Cotas Seniores**	**CDI + 4,5% a.a.**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
***Benchmark* - 4ª Série Cotas Seniores**	**135,0% CDI**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
***Benchmark* - 6ª Série Cotas Seniores**	**CDI + 4,5% a.a.**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
***Benchmark* - 7ª Série Cotas Seniores**	**CDI + 3,0% a.a.**	-	-	-	-	-	-	-	-	OK	OK	OK	OK

Tabela Prazo Médio												
Data	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Prazo Médio (dias úteis)	34	33	33	30	30	32	33	32	31	29	34	31

Fonte: Finaxis CTVM

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Data	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Duplicatas	22.895,9	22.027,3	22.730,9	22.290,2	23.494,2	22.014,0	24.236,2	24.824,7	21.463,3	21.759,4	23.250,7	24.276,1
% PL	99,4%	94,4%	96,6%	94,2%	98,6%	90,9%	100,3%	97,7%	88,4%	89,2%	94,8%	97,9%
Contrato	46,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	377,9	374,5	374,5	374,5
% PL	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	1,6%	1,5%	1,5%	1,5%
Outros Créditos	94,3	87,8	218,4	126,7	221,1	400,2	398,3	335,5	305,7	305,4	640,2	1.133,1
% PL	0,4%	0,4%	0,9%	0,5%	0,9%	1,7%	1,6%	1,3%	1,3%	1,3%	2,6%	4,6%

Fonte: Finaxis CTVM - Elaborado por Austin Rating.

Recompras, Atrasos e PDD (R$ e % do PL)												
Data	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Recompras	262	496	527	421	256	350	109	936	1.696	2.270	2.768	2.573
% PL	1,1%	2,1%	2,2%	1,8%	1,1%	1,4%	0,5%	3,7%	7,0%	9,3%	11,3%	10,4%
Creditórios Vencidos	1.717	1.910	1.874	2.081	1.886	2.011	2.613	2.789	2.487	2.717	2.967	2.512
% PL	7,5%	8,2%	8,0%	8,8%	7,9%	8,3%	10,8%	11,0%	10,2%	11,1%	12,1%	10,1%
PDD	-1.530	-1.285	-1.462	-1.512	-1.516	-1.384	-1.606	-1.596	-1.881	-2.020	-2.107	-2.106
% PL	-6,6%	-5,5%	-6,2%	-6,4%	-6,4%	-5,7%	-6,6%	-6,3%	-7,7%	-8,3%	-8,6%	-8,5%

Fonte: Finaxis CTVM.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Total Vencidos /PL	7,5%	8,2%	8,0%	8,8%	7,9%	8,3%	10,8%	11,0%	10,2%	11,1%	12,1%	10,1%
Vencidos > 15 dias / PL	6,6%	5,8%	5,5%	7,1%	6,5%	6,7%	7,3%	7,9%	7,2%	7,5%	7,7%	9,0%
Até 15 dias / PL	0,8%	2,4%	2,5%	1,7%	1,4%	0,5%	3,5%	3,0%	3,0%	3,6%	4,4%	1,1%
De 16 a 30 dias / PL	0,4%	0,6%	0,4%	0,9%	0,4%	0,6%	0,5%	0,5%	0,7%	0,9%	0,7%	1,9%
De 31 a 60 dias / PL	0,9%	0,1%	0,2%	1,7%	1,3%	1,1%	0,8%	1,0%	0,6%	0,8%	0,7%	0,7%
De 61 a 90 dias /PL	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,4%	0,3%	0,4%	0,7%	0,8%	0,2%	0,5%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,5%	0,5%	0,6%	0,2%	0,5%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	0,3%	1,3%	0,5%	0,7%	1,1%	0,7%
Acima de 180 dias / PL	5,2%	4,8%	4,6%	4,5%	4,4%	0,5%	4,2%	3,9%	4,2%	4,4%	4,5%	4,9%

Fonte: Finaxis CTVM.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Data	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Maior Cedente	6,4%	6,0%	6,8%	6,6%	6,6%	6,5%	7,0%	6,9%	5,0%	4,1%	4,8%	5,7%
5 maiores Cedentes	23,9%	24,6%	25,8%	26,6%	23,6%	25,0%	27,6%	24,3%	19,7%	17,7%	22,6%	22,8%
10 maiores Cedentes	40,0%	39,0%	42,4%	41,9%	37,7%	38,7%	43,8%	38,9%	30,8%	31,5%	37,2%	37,2%
20 maiores Cedentes	64,6%	60,6%	63,9%	61,8%	59,6%	56,3%	65,2%	60,8%	47,3%	51,6%	59,3%	56,9%
Maior Sacado	1,2%	1,5%	1,7%	1,6%	1,4%	1,8%	1,9%	1,6%	2,0%	1,6%	1,9%	1,6%
5 maiores Sacados	5,4%	6,5%	7,5%	7,4%	5,5%	7,3%	6,4%	6,3%	8,4%	7,6%	8,4%	7,4%
10 maiores Sacados	9,5%	10,7%	12,4%	12,2%	9,6%	11,8%	10,7%	10,6%	14,4%	13,6%	14,4%	12,4%
20 maiores Sacados	16,4%	17,4%	19,8%	19,4%	16,6%	18,5%	17,6%	17,2%	22,6%	22,4%	22,7%	20,4%

Fonte: Finaxis CTVM.

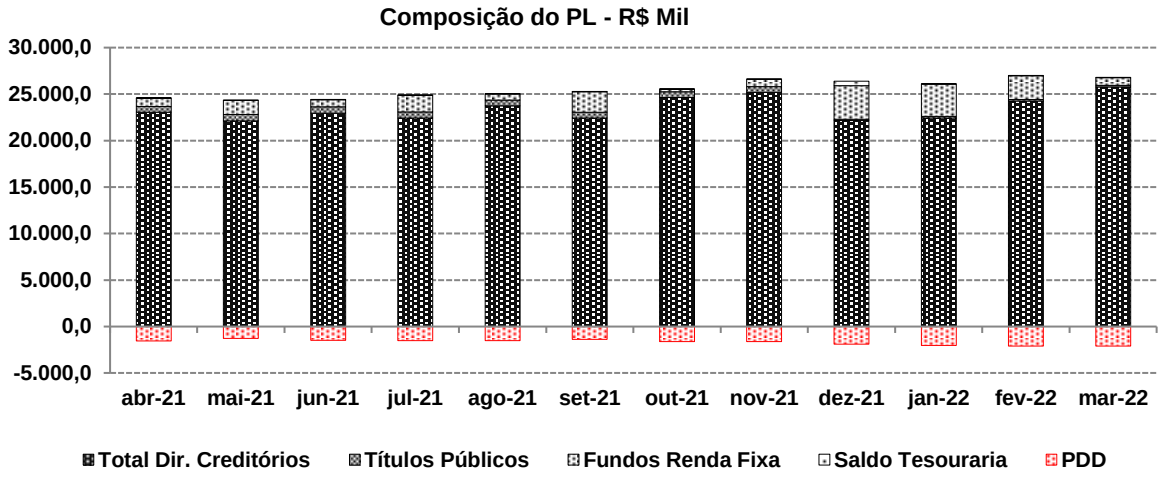
Índices de Cobertura proporcionado pelas Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) – em vezes (*)												
Descrição	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
PL Sub Jr./ (maior Cedente)	11,3	12,2	10,7	11,1	11,1	11,3	10,3	10,2	14,7	17,6	15,2	12,9
PL Sub Jr./ (5 maiores Cedentes)	3,0	3,0	2,8	2,7	3,1	2,9	2,6	2,9	3,7	4,1	3,2	3,2
PL Sub Jr./ (10 maiores Cedentes)	1,8	1,9	1,7	1,7	1,9	1,9	1,7	1,8	2,4	2,3	2,0	2,0
PL Sub Jr./ (20 maiores Cedentes)	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,3	1,1	1,2	1,5	1,4	1,2	1,3
PL Sub Jr./ (maior Sacado)	58,5	49,8	43,5	44,5	51,3	41,1	39,2	45,1	36,2	44,8	38,6	45,6
PL Sub Jr./ (5 maiores Sacados)	13,4	11,2	9,7	9,8	13,3	10,0	11,4	11,2	8,7	9,6	8,7	9,9
PL Sub Jr./ (10 maiores Sacados)	7,6	6,8	5,9	6,0	7,6	6,2	6,8	6,6	5,1	5,4	5,1	5,9
PL Sub Jr./ (20 maiores Sacados)	4,4	4,2	3,7	3,8	4,4	4,0	4,1	4,1	3,2	3,3	3,2	3,6

Fonte: Finaxis CTVM

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Direitos Creditórios	21.319	20.220	21.090	20.351	21.845	20.418	22.036	22.386	19.660	19.723	21.298	23.271
Créditos vencidos	1.717	1.910	1.874	2.081	1.886	2.011	2.613	2.789	2.487	2.717	2.967	2.512
Total Dir. Creditórios	**23.037**	**22.130**	**22.964**	**22.432**	**23.730**	**22.429**	**24.649**	**25.175**	**22.147**	**22.439**	**24.265**	**25.784**
Títulos Públicos	650	665	672	668	631	620	590	617	162	159	155	160
Fundo de Renda Fixa	878	1.533	770	1.784	662	2.197	274	817	3.589	3.471	2.544	833
Saldo Tesouraria	2	2	2	2	2	2	2	8	494	2	3	2
Total Geral da Carteira	**24.567**	**24.329**	**24.408**	**24.886**	**25.025**	**25.249**	**25.515**	**26.616**	**26.392**	**26.071**	**26.967**	**26.778**
PDD	-1.530	-1.285	-1.462	-1.512	-1.516	-1.384	-1.606	-1.596	-1.881	-2.020	-2.107	-2.106
PL	**23.033**	**23.346**	**23.521**	**23.651**	**23.835**	**24.223**	**24.173**	**25.405**	**24.270**	**24.394**	**24.532**	**24.808**

Fonte: Finaxis CTVM

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Direitos Creditórios	92,6%	86,6%	89,7%	86,0%	91,7%	84,3%	91,2%	88,1%	81,0%	80,9%	86,8%	93,8%
Créditos vencidos	7,5%	8,2%	8,0%	8,8%	7,9%	8,3%	10,8%	11,0%	10,2%	11,1%	12,1%	10,1%
Total Dir. Creditórios	**100,0%**	**94,8%**	**97,6%**	**94,8%**	**99,6%**	**92,6%**	**102,0%**	**99,1%**	**91,3%**	**92,0%**	**98,9%**	**103,9%**
Títulos Públicos	2,8%	2,8%	2,9%	2,8%	2,6%	2,6%	2,4%	2,4%	0,7%	0,7%	0,6%	0,6%
Fundo de Renda Fixa	3,8%	6,6%	3,3%	7,5%	2,8%	9,1%	1,1%	3,2%	14,8%	14,2%	10,4%	3,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**106,7%**	**104,2%**	**103,8%**	**105,2%**	**105,0%**	**104,2%**	**105,6%**	**104,8%**	**108,7%**	**106,9%**	**109,9%**	**107,9%**
PDD	-6,6%	-5,5%	-6,2%	-6,4%	-6,4%	-5,7%	-6,6%	-6,3%	-7,7%	-8,3%	-8,6%	-8,5%

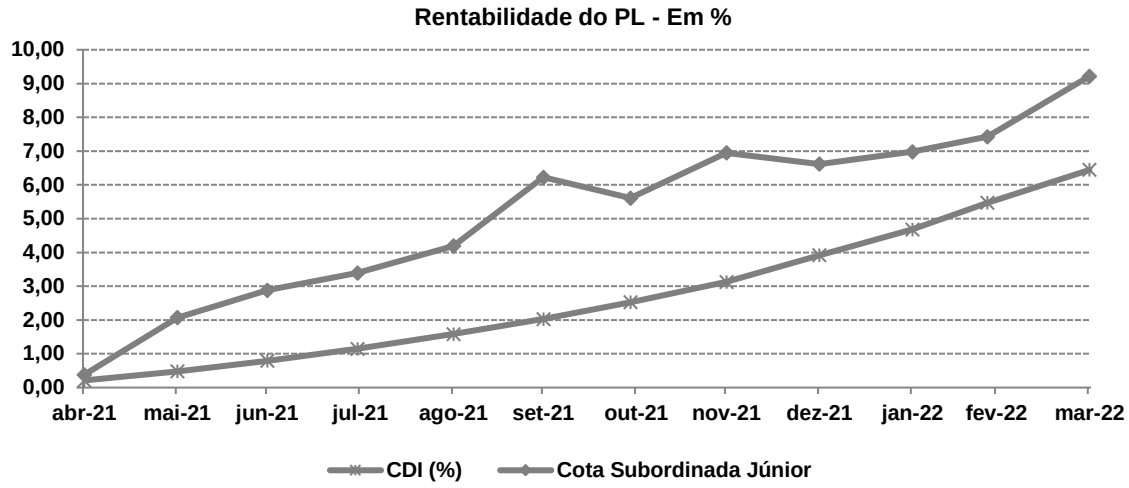


Posição do PL (R$ Mil)										
Data	Cota Seniores									Total
	3ª Série			4ª Série			6ª Série			
	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total	
31/3/22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25/2/22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31/1/22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31/12/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30/11/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30/9/21	2.000	1	2.418	1.000	1	961	3.000	1	3.134	6.513
31/8/21	2.000	1	2.398	1.000	1	955	3.000	1	3.109	6.463
30/7/21	2.000	1	2.379	1.000	1	950	3.000	1	3.084	6.413
30/6/21	2.000	1	2.361	1.000	1	945	3.000	1	3.061	6.368
31/5/21	2.000	1	2.346	1.000	1	941	3.000	1	3.041	6.328
30/4/21	2.000	1	2.337	1.000	1	938	3.000	1	3.022	6.297

Posição do PL (R$ Mil)										
Data	7ª Série				Cotas Subordinadas Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Total Sênior	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Jr. (%)		
31/3/22	6.395	1	6.598	6.598	3.907	5	18.210	73,4%	73,4%	24.808
25/2/22	6.395	1	6.621	6.621	3.907	5	17.911	73,0%	73,0%	24.532
31/1/22	6.395	1	6.557	6.557	3.907	5	17.837	73,1%	73,1%	24.394
31/12/21	6.395	1	6.493	6.493	3.907	5	17.776	73,2%	73,2%	24.270
30/11/21	2.168	1	2.178	7.573	3.907	5	17.831	70,2%	70,2%	25.405
29/10/21	-	-	-	-	3.907	5	17.608	72,8%	72,8%	24.173
30/9/21	-	-	-	-	3.907	5	17.711	73,1%	73,1%	24.223
31/8/21	-	-	-	-	3.907	4	17.372	72,9%	72,9%	23.835
30/7/21	-	-	-	-	3.907	4	17.238	72,9%	72,9%	23.651
30/6/21	-	-	-	-	3.907	4	17.153	72,9%	72,9%	23.521
31/5/21	-	-	-	-	3.907	4	17.018	72,9%	72,9%	23.346
30/4/21	-	-	-	-	3.907	4	16.736	72,7%	72,7%	23.033

Rentabilidade Mensal do PL											
Data	CDI (%)		3ª Série			4ª Série			6ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-22	0,93	6,45	0,00	0,00	5,58	0,00	0,00	4,22	0,00	0,00	6,16
fev-22	0,76	5,47	0,00	0,00	5,58	0,00	0,00	4,22	0,00	0,00	6,16
jan-22	0,73	4,68	0,00	0,00	5,58	0,00	0,00	4,22	0,00	0,00	6,16
dez-21	0,77	3,92	0,00	0,00	5,58	0,00	0,00	4,22	0,00	0,00	6,16
nov-21	0,59	3,13	0,94	159,99	5,58	0,79	135,13	4,22	0,94	159,99	6,16
out-21	0,49	2,52	0,83	171,20	4,59	0,65	133,55	3,40	0,83	171,20	5,17
set-21	0,44	2,03	0,81	182,65	3,73	0,59	133,94	2,73	0,81	182,65	4,30
ago-21	0,43	1,58	0,81	189,46	2,90	0,57	133,89	2,12	0,81	189,46	3,47
jul-21	0,36	1,15	0,74	208,65	2,07	0,48	135,08	1,54	0,74	208,65	2,64
jun-21	0,31	0,79	0,67	218,83	1,32	0,41	133,80	1,06	0,67	218,83	1,88
mai-21	0,27	0,48	0,36	133,61	0,64	0,36	133,61	0,64	0,64	235,23	1,20
abr-21	0,21	0,21	0,28	135,05	0,28	0,28	135,05	0,28	0,56	268,77	0,56

Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		7ª Série (%)			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-22	0,93	6,45	1,18	127,74	4,24	1,67	180,17	9,22
fev-22	0,76	5,47	0,97	129,05	3,02	0,41	54,71	7,43
jan-22	0,73	4,68	0,98	133,93	2,03	0,34	46,77	6,98
dez-21	0,77	3,92	1,04	134,68	1,04	-0,31	-40,03	6,62
nov-21	0,59	3,13	-	-	-	1,27	216,39	6,95
out-21	0,49	2,52	-	-	-	-0,58	-119,45	5,61
set-21	0,44	2,03	-	-	-	1,95	441,10	6,22
ago-21	0,43	1,58	-	-	-	0,78	181,44	4,19
jul-21	0,36	1,15	-	-	-	0,50	139,51	3,39
jun-21	0,31	0,79	-	-	-	0,79	257,91	2,88
mai-21	0,27	0,48	-	-	-	1,69	623,86	2,07
abr-21	0,21	0,21	-	-	-	0,38	181,05	0,38



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação do rating das Cotas Seniores (Cotas) do FIDC Vertigo (Fundo) se reuniu no dia 24 de maio de 2022. A reunião está registrada na Ata Nº 20220524-4.

2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. A classificação de risco de crédito atribuída pela Austin Rating está sujeita a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador e do Gestor. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacamos o Regulamento do Fundo, Suplemento das Cotas e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda., gestora do Fundo. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Banco Finaxis S/A, Administrador e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 24 de maio de 2022. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**